

Portaria n.º 202004005762, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730011011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho – CPF: 090.338.582-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z9G4028184

Portaria n.º 202004005764, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730011007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alonso Corpes da Silva – CPF: 159.282.412-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG252962

Portaria n.º 202004005766, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730011017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo Gomes Araujo – CPF: 177.264.412-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707E1111856

Portaria n.º 202004005768, de 02/10/2020 -**Proc n.º 132020730001605/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leondas Pereira Leite – CPF: 156.686.572-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69X0BG230102

Portaria n.º 202004005770, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730009635/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jessian Jorge Camara Fernandes – CPF: 243.579.522-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45U6LT057179

Portaria n.º 202004005772, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730011013/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natacha Malu Miranda da Costa – CPF: 949.162.252-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB132658

Portaria n.º 202004005774, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730010985/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Muniz Maia – CPF: 373.606.982-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0059578

Portaria n.º 202004005776, de 02/10/2020 -**Proc n.º 2020730011010/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Eduardo Moura Martins – CPF: 697.117.202-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ146736

Protocolo: 586856**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****Portaria n.º 791, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o elevado número de solicitações de informações promovidas pelo Ministério Público do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever e o direito de rever de ofício seus próprios atos, em consonância com o princípio da autotutela e as súmulas nº 346 e nº 247 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO ainda a necessidade de a Administração Pública zelar pelo equilíbrio econômico, financeiro e administrativo do Estado; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Auditoria Interna, com a finalidade de auditar as prestações de contas referentes aos Contratos firmados para a gestão dos Hospitais de Campanha de Belém, Breves, Itaituba, Marabá e Santarém, designando, para tanto, os seguintes servidores: 1) LILIANE FERRAZ FERREIRA, matrícula 5955689-1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; 2) FABIOLA PAVÃO ALMEIDA, matrícula 5598640815, lotada no Departamento Financeiro; 3) INGRID JULIANA MOURÃO SANTA BRÍGIDA, matrícula 5946756-2, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa; 4) JOÃO DOS SANTOS MOTA, matrícula 85944-3, lotado no GT Hospitais; e 5) FERNANDA COLARES DE CASTRO, matrícula 5916511-4, lotada no GT Contratos e Convênios.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a presidência da servidora LILIANE FERRAZ FERREIRA.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Auditoria Interna de que trata esta Portaria, as seguintes atribuições e competências:

- Levantamento técnico e financeiro de informações e documentos relativos aos serviços prestados e à conformidade com as obrigações legais e contratuais das OSS para a Gestão dos Hospitais;
- Análise técnico-financeira acerca dos documentos e informações coletados, para apuração da conformidade dos serviços prestados e do cumprimento das obrigações legais e contratuais das contratadas; e
- Elaboração de Relatório Conclusivo sobre os seus trabalhos, com descrição completa e detalhada da análise realizada.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial constituída autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação, estando ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar visitar em prédios públicos.

Art. 5º. Qualquer documento requisitado pela referida Comissão deverá ser fornecido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º. A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final apontando todas as irregularidades e ilegalidades eventualmente encontradas nos atos de contratação. A constatação de irregularidade ou ilegalidade em qualquer dos atos ou documentos constantes das prestações de contas, ensejará a apuração de responsabilidade dos agentes públicos, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º. Todos os atos praticados pela Comissão deverão gozar de ampla publicidade.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 586965**PORTARIA N.º 777 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.

R E S O L V E:

I – Sobrestar a Sindicância Administrativa nº 2020/548782, considerando o teor do Ofício nº 013/2020/CPS/N.C/SESPA visando à instrução do referido processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 586973**PORTARIA N.º 764 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/573485.

R E S O L V E:

CEDER, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ERICA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 57190731/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N.º 766 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de empresa para aquisição Kits de Confraternização Personalizado – taças personalizadas, mini Chandon baby e caixa rígida personalizada para distribuição a todos os funcionários em substituição a realização da Confraternização 2020, conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 16/10/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 05/10/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ: www.banpara.b.br e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 05 de Outubro de 2020

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 587063